



CÂMARA MUNICIPAL DE GÁLIA

INDICAÇÃO PARLAMENTAR N.º 019/2020

SUGERE PROVIDÊNCIAS.

Com suporte no art. 183, § 1.º, inciso X, 222, ambos do Regimento Interno da Câmara Municipal da cidade de Gália/SP, venho apresentar a presente INDICAÇÃO ao Exmo. Sr. Prefeito do município de Gália/SP, cuja justificativa segue abaixo, onde nos termos do art. 223 do Regimento Interno da Câmara Municipal da cidade de Gália/SP deverá ser lida em Plenário e encaminhada ao Chefe do Poder Executivo Municipal para que este tome as providências que julgar cabíveis:

JUSTIFICATIVA:

A presente INDICAÇÃO se justifica, a fim de que o Poder Público, na condição de maior financiador das atividades do Hospital São Vicente, solicite à Diretoria /eou Administração da citada unidade de saúde, a aquisição de *01 Aparelho Desfibrilador Elétrico Automático – DEA*, e, *01 Ventilador Pulmonar Mecânico*, ambos de transporte, pois além de serem equipamentos necessários para um melhor atendimento da população, sendo que em certas situações, principalmente nos casos de transportes e/ou deslocamento, a disponibilidade desses equipamentos no interior do veículo (ambulância) é essencial para dar suporte à saúde e à vida do paciente.

Câmara Municipal de Gália/SP, em 28 de agosto de 2020.

Nilton S. Massuda

(Nito)

Vereador

CÂMARA MUNICIPAL DE GÁLIA
www.camaragalia.sp.gov.br



Protocolo N.º 2699
28/08/2020 10:58:00

DEBORA ALMASAN PIRES
DEBORA ALMASAN PIRES

Ao

Senhor RENATO INÁCIO GONÇALVES

Exmo. PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GÁLIA/SP

Praça Custódio De Araújo Ribeiro, nº 755 - Centro - CEP 17450-000 - Gália - SP

Telefone: (14) 3274-1513 CNPJ: 49.887.524/0001-35

Home-page: www.camaragalia.sp.gov.br e-mail: camara@camaragalia.sp.gov.br